PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.921/2018

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em caráter precário, para a função de Referência de Gestão da UAP – Danilo Passos, em conformidade com a Lei 6.655/2007, ao seguinte servidor no exercício de suas funções:

I. JONHY MICHEL REIS – Referência de Gestão da UAP – Danilo Passos;

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de maio de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Amarildo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município